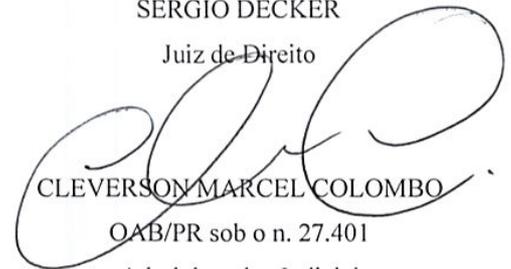


**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 16 de outubro de 2019, nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, às dezessete horas e cinquenta minutos, no edifício do Fórum, na sala das audiências deste Juízo, onde presente se achava o MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. SÉRGIO DECKER, comigo escrivão de seu cargo, adiante nomeado, ai compareceu o DR. **CLEVERSON MARCEL COLOMBO**, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 27.401, inscrito no CPF/MF sob o n. 014.868.059-30, da Empresa VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF sob o n. 11.556.662/0001-69, com sede na Avenida Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar, Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP: 87.020-025, o qual vem prestar o compromisso de ADMINISTRADOR da falência das empresas **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PALOTINA LTDA** (CNPJ: 10.995.717/0001-74) E **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA** (CNPJ: 08.627.966/0001-65), nos termos artigo 22, inciso III, bem como o artigo 108, da Lei 11.101/2005, ora decretada nestes autos nº 0002783-95.2016.8.16.0126, sem dolo nem malícia, com honestidade, probidade e pontualidade, declarando que o fará sob as penas e forma da lei. Nada mais. Do que para constar fiz este termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,  Adorinan Balbino Siqueira, Escrivão do Cível, que digitei e assino.

SÉRGIO DECKER

Juiz de Direito

  
CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR sob o n. 27.401

Administrador Judicial

